



Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais

www.camara
CNPJ C

REMATO Recebido por	
DATA - 29/02/2024 - HORA - 15:00 PM	Processo Nº 108/2024
REMATO Recebido por	Origem: VER. MATIAS FONSECA Protocolo por: O INESEC Discriminação: MOÇÃO Nº 003/2024

Moção Nº 003/2024

MOÇÃO DE APLAUSOS

Àos membros do Centro Municipal de Convivência do Idoso, Grupo Reviver e Funcionários da Assistência Social de Paraguaçu”.

A Câmara Municipal de Paraguaçu, neste ato representada pela vereadora que abaixo subscreve, em conformidade com os artigos 185, alínea K, e 229, § 1º, inciso V do seu Regimento Interno, vem apresentar MOÇÃO DE APLAUSOS Àos membros Centro Municipal de Convivência do Idoso, Grupo Reviver e Funcionários da Assistência Social de Paraguaçu.

Venho através desta Moção, enaltecer e reconhecer os esforços dedicados por todos os profissionais envolvidos na realização da viagem para a praia, promovida pelo Grupo Reviver na última semana.

O Grupo Reviver tem se destacado de forma exemplar na busca incessante por uma melhor qualidade de vida para os idosos de nossa cidade. Suas atividades artísticas, artesanais, culinárias e tantas outras têm se mostrado não apenas benéficas, mas indispensáveis para o bem-estar e a felicidade de nossos idosos. Este grupo tem sido um farol de inspiração, guiando nossa comunidade rumo a uma era onde a idade seja sinônimo de sabedoria e plenitude.

Após anos de dedicação à família, à comunidade e ao desenvolvimento de nossa cidade, é justo que o Poder Público apoie, incentive e participe ativamente das iniciativas de lazer e recreação para nossos idosos. Destinar recursos e esforços para esse fim é mais do que um reconhecimento; é uma expressão tangível de gratidão por suas contribuições inestimáveis.

A viagem para a praia representava um sonho acalentado por muitos no Grupo Reviver, e é com imensa satisfação que testemunhamos sua realização. Sabemos que para muitos de nossos idosos, foi a primeira vez que puderam sentir a brisa do mar acariciando seus rostos e contemplar a imensidão azul diante de seus olhos. Este momento não só ficará marcado em suas memórias, mas também reforça a importância de proporcionar experiências enriquecedoras e inesquecíveis.

Não podemos deixar de expressar nossa profunda admiração pelo esforço e dedicação dos profissionais que tornaram possível a concretização deste sonho. Seu trabalho vai além do cumprimento de suas funções; é impregnado de zelo, cuidado e um amor genuíno pelos nossos idosos.

Portanto, conclamo o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação unânime desta Moção, em reconhecimento e gratidão a todos os integrantes do Grupo Reviver, bem como aos coordenadores e demais profissionais da Assistência Social envolvidos neste nobre e valioso projeto.

Câmara Municipal de Paraguaçu, 29 de fevereiro de 2024.


Matias Fonseca
Vereador

Ruan Bressane
Vereador

Edmar Tavares
Presidente da Câmara